

A PARCERIA AGRÍCOLA NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NA CACAUCULTURA BAIANA

Valter Alves Nascimento¹
valves@uesc.br

Francisco Mendes Costa²
frameco@ibest.com.br

Raimundo Jorge Z. Costa³
zumacosta@gmail.com

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar a parceria agrícola nas propriedades cacauceiras da Mesorregião do Sul Baiano - MSB. A pesquisa estudará três propriedades. Uma de pequeno porte, com área de 01 a 04 módulos fiscais. Uma de médio porte, com área de 04 a 15 módulos fiscais e uma de grande porte, com área acima de 15 módulos fiscais. Devido a crise drástica da cacauicultura ocorrida a partir do final da década de 1980 e aprofundada com a chegada da *vassoura de bruxa* causada pelo fungo *Crinipellis Perniciosa*, a produção, produtividade, rentabilidade e o emprego na MSB caíram drasticamente, desorganizando as propriedades cacauceiras. Para os produtores de cacau, a parceria agrícola é a melhor alternativa para manter o trabalhador rural no campo evitando assim a fome, o êxodo rural, o inchaço das cidades, a marginalidade, a delinqüência juvenil dentre outras. Foram utilizados na metodologia o estudo de caso múltiplos e entrevistas. Explorou-se as fontes de dados primárias e secundárias.

Palavras-chave: parceria agrícola; cacauicultura baiana, cacau, trabalho, sustentabilidade.

¹Economista, professor da Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC/BA e doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ.

²Economista, professor da Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC/BA e doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ

³Engenheiro Químico, professor da Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC/BA, e doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ

A PARCERIA AGRÍCOLA NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO NA CACAUCULTURA BAIANA

ABSTRACT

This study aims to examine the partnership in agricultural properties of cacao Mesoregion South Baiano - MSB. The research will study three properties. A small, with area from 01 to 04 fiscal modules. A medium size, with area from 04 to 15 fiscal modules and a large one, with area up to 15 fiscal modules. Due to the dramatic crisis of cacao occurred from the end of the 1980s and deepened with the coming of witches' broom disease caused by the fungus *C. pernicioso*, production, productivity, profitability and employment fell sharply in the MSB, disrupting properties cacao. For producers of cocoa, sharecropping is the best alternative to keep the worker in the rural areas thus avoiding famine, rural exodus, the swelling cities, criminality, juvenile delinquency, among others. Were used in the case study methodology Multiplus and interviews. Explored the sources of primary and secondary data.

Keywords: agricultural partnership; Bahian cocoa, jobs, sustainability and cacao

1. INTRODUÇÃO

Gomes et al (2006) afirmam que a Mesorregião do Sul Baiano caracteriza-se pelo predomínio quantitativo das pequenas unidades de produção seguidas por médias e grandes empresas as quais adotam práticas culturais diversificadas. Coexistem propriedades que aplicam tecnologias tradicionais (roçagem manual, poda e desbrota) e “modernas” – quimificação, fertilização, clonagem e outras.

Esgotado o patamar de acumulação baseado na apropriação dos excedentes gerados pelas atividades agroeconômicas, capitaneado pelos capitais monopolistas transnacionais que controlam as cadeias produtivas agropastoris (capital industrial, comercial e financeiro), instala-se na região profunda crise, perdura desde meados dos anos 80, respalda-se na oferta de preços aviltados para os produtos e ausência de política pública capaz de minimizar os efeitos do desarranjo econômico (AFONSO, 1991).

A estrutura agrária muda de feição e acompanha-se pela emergência de atores sociais com visão empresarial e segmentos que lutam pelo acesso a terra. O cacauicultor tradicional substitui-se gradativamente por empreendedores oriundos de outras atividades, aproveitam a situação caótica dos produtores. Concomitantemente, na ótica de Demeter (2007), ganha força o movimento dos sem terra, acampamentos e ocupações redundam na legalização de assentamentos, contempla pequenos produtores familiares expulsos da terra e trabalhadores banidos do processo produtivo.

Para Medeiros (1995) os conflitos no campo durante as décadas de 50 e 60 envolvem amplo espectro de categorias sociais, enfatizadas no morador, colono, camarada, parceiro, meeiro, arrendatário e posseiro, sintetizam-se na denominação trabalhador agrícola, lavrador ou camponês. Esses segmentos distinguem-se em oposição ao latifundiário e grileiro, abrangem conjunto de relações que se estendem à dimensão da exploração econômica e formas particulares e diversificadas de dominação (PALMEIRA, 2009).

Os termos usualmente utilizados para referenciar os trabalhadores do campo retratam caráter depreciativo (MARTINS, 1981). Considerando a esfera político-institucional os trabalhadores sequer chegam a ser reconhecidos. Predomina nesse âmbito concepção genérica, produto da intensa disputa política que permeia os anos 30, nega o estatuto de “classe” ao trabalhador rural. O debate de então afirma a

impossibilidade de levar ao campo as divisões políticas entre operários e patrões que marcam o meio urbano Medeiros apud Stein (1991).

A conquista da cidadania e identidade da classe operária oportuniza-se com o estatuto do trabalhador, articula percepção social e política, fato materializado através da carteira de trabalho e definição da vadiagem como crime. Persegue reconhecimento do operário como profissão e cidadão. Estado e entidades representativas patronais apresentam a categoria como homem do campo ou rurícola (GOMES, 1988).

Constata-se que a categoria denominada operário do cacau constitui-se por operários que trabalham e moram na propriedade ou zona suburbano-urbana dos municípios da região. Considera-se neste estudo como trabalhador rural do cacau, a pessoa diretamente ligada à exploração da cacauicultura.

Até meados dos anos 60, antes de estender o amparo e benefícios da legislação trabalhista ao campo, os operários do cacau fixam residência nas fazendas de cacau em habitações cedidas pelos proprietários. Para fugir aos encargos acarretados pelas obrigações sociais extinguem a moradia para os operários do cacau ligados aos afazeres exigidos pela condução da lavoura, permanecem os operários especializados – administradores, tropeiros e barcaceiros. Imaginam que tal atitude os livra dos compromissos ou vínculo empregatício (SIGAUD, 1979).

A partir da década de 90, com a crise da vassoura de bruxa, as fazendas de cacau sofrem esvaziamento de produção, provocando automaticamente a dispensa dos trabalhadores, que no total representavam uma massa assalariada entre 200 a 250 mil operários. Com a retomada das pesquisas genéticas em clonagem do cacauzeiro, o cacauicultor se encoraja e retoma a gestão das suas propriedades para adequá-las as novas orientações técnicas indicadas, já que a cacauicultura ainda é a filosofia do agricultor regional.

O operário evadido não se interessa mais em voltar a atividade na cacauicultura, ele estar agregado em atividades urbanas nas cidades da região. O produtor passa a ter dificuldade na contratação de operários para as novas tarefas das fazendas de cacau. Essa dificuldade motiva a transformação das relações de trabalho na cacauicultura, muita demanda por trabalhador numa região com ausência de mão-de-obra. Assim, o cacauicultor utiliza e se torna dependente de parceiros para tocar o dia a dia das fazendas de cacau. A parceria vem se configurar como a forma mais prática de estimular os trabalhadores a retornarem ao campo.

Pode se considerar a parceria como as relações de produção de modo específico de apropriação do excedente e forma de distribuição social dos meios de produção. As forças produtivas articulam o processo de trabalho, forma de relacionamento entre homem e natureza. O modo de produção caracteriza-se pela combinação articulada de relações de produção e forças produtivas (AFONSO, 1988).

A presença significativa de camponeses na MSB pode ser explicada pela conjunção responsável de alguns fatores, além do estímulo vital representado pela demanda internacional. Em primeiro lugar, pela desorganização precedente da base da produção anterior expressa na crise do escravismo. A relação servil, embora fundamental a culturas de origem colonial (e não só a ela) principia sua decadência concomitante à ascensão da lavoura cacaueteira. Daí não ter podido se constituir como mão-de-obra para o cacau. A transição para relações de trabalho livre estava mesmo deflagrada antes da extinção oficial do trabalho servil. Por outro lado, a existência de terras aptas e abundantes revelava-se como fator considerável, já que o acesso a elas foi dado por mecanismos extra-econômicos legitimados pela intervenção estatal com o intuito de ocupá-las produtivamente (FÁLCON, 1995).

Este estudo teve como finalidade verificar o comportamento da parceria agrícola na Mesorregião do Sul Baiano, em relação à geração de postos de trabalho e da sustentabilidade da empresa rural. Procurou-se ainda analisar os aspectos em relação à parceria agrícola, os níveis de renda familiar auferidos pelos parceiros outorgados, os custos da parceria, a produção e produtividade, a tecnologia aplicada, a eficiência do trabalho na parceria, os riscos e a produção absorvidos pelos parceiros outorgados. Considerou-se, para tanto, a parceria agrícola, ou seja, aquela normatizada entre os parceiros outorgante ou proprietário e outorgado ou trabalhador dentro dos preceitos legais.

2. Experiências Concretas da Parceria Agrícola na Cacaucultura Baiana

Procedimentos metodológicos

A estrutura deste trabalho envolveu, inicialmente, uma revisão de literatura que deu respaldo às avaliações empíricas realizadas precedentemente. A partir daí, utilizou-se dos métodos de pesquisas convencionais, nos quais o pesquisador observou os fatos para, numa fase posterior, formular generalizações sobre o fenômeno estudado.

Do universo das propriedades que utiliza o sistema de parceria agrícola na Mesorregião do Sul Baiano. Foram selecionadas três propriedades com objetos de estudo de caso. Os critérios de escolha fundamentaram-se no tempo de adoção da parceria, mínimo de 3 anos consecutivos, área cultivada com cacau, proprietários diferentes e utilização da legislação que legitima tal sistema.

A escolha desses critérios visa analisar as fazendas que possuem relativa estabilidade de convivência com o sistema de parceria agrícola, tendo como base a propriedades de grande, médio e pequeno porte. Considerou-se como grande porte, a fazenda com área acima de 15 módulos fiscais, médio porte, entre 04 e 35 módulos fiscais e pequeno porte, 01 a 04 módulos fiscais. Os dados originaram-se de fontes primárias e secundárias, e são de caráter não experimental. As fontes secundárias foram levantadas junto à Comissão do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, Instituto Brasileiro de Geografia Econômica - IBGE, Instituto de Pesquisa Econômica – IPEA, Teses de doutorado, dissertações de Mestrado, Internet, revistas especializadas, cooperativas, livros técnicos, proprietários rurais, universidades brasileiras, dentre outras.

Optou-se por trabalhar com todos os parceiros outorgados, desde quando os mesmos tivessem mais de um ano na parceria, visando dar maior confiabilidade ao trabalho proposto. Os dados primários foram coletados junto aos parceiros outorgados e outorgantes, através de diversos procedimentos, sendo a observação de caráter exploratório e as entrevistas não-diretivas as mais utilizadas. Estas foram gravadas e escritas, e a maior parte delas ocorreu mediante visitas às glebas dos parceiros, visando confirmar as declarações e captar outras informações relativas ao objeto de estudo.

Dentre as vantagens de se trabalhar com o total dos parceiros outorgados, destaca-se a ausência de viés na seleção das características analisadas. Utilizou-se de questionário-padrão, concebido como meio de aprofundamento qualitativo e quantitativo da investigação. Não obstante, usou-se, concomitantemente, a pesquisa etnográfica (observação participante), na qual a presença do pesquisador ou observador é mantida para fins de investigação científica, participando como elemento de interação no ambiente investigado.

Para execução deste trabalho de pesquisa, utilizou-se as variáveis coletadas nas propriedades rurais conhecidas como: Conjunto Santa Clara / Água Fria, localizada no município de Santa Luzia, com área total de 1.411 hectares, destes, 236 implantados com cacau; Fazenda Patioba, situada no município de Ibirapitanga, que possui uma área

total de 400 hectares, das quais 300 cobertos com cacauzeiros; e Fazenda Santíssima Trindade, com área total de 89 hectares, sendo 61 hectares implantados com cacauzeiros. Nestas propriedades, analisou-se o cumprimento dos aspectos jurídicos, sociais e econômicos relativos à parceria agrícola.

Inicialmente, observou-se a parceria agrícola na grande propriedade, com o intuito de conhecer como funciona o sistema nesse estrato, em que a tecnologia utilizada no manejo da cacauicultura e administrativo é superior à média da região.

Em seguida, estudou-se o caso da média propriedade, com objetivo de avaliar a parceria nesse seguimento agrícola, no qual os recursos para inversões são mais escassos do que na modalidade precedente. Esta é a forma mais representativa de unidade produtiva agrícola da região cacauzeira.

Por último, pesquisou-se o caso da pequena propriedade, com o propósito de averiguar o funcionamento da parceria no contexto dessa unidade produtiva. Sabe-se que, nesta modalidade estudada, o cacauicultor tem dificuldades de ordens diversas como pouco conhecimento, escassez de recursos, difícil acesso à tecnologia, dentre outras.

Analisou-se os níveis de renda dos parceiros outorgados, mais especificamente, de acordo com a metodologia de Groppo (1991), Bottomore (1993) e Mendonça (2002), que os relacionaram com quatro parâmetros de reprodução.

- Faixa de indigência – considerou-se nessa faixa os parceiros outorgados com renda entre 0 e 0,5 salário mínimo (SM). Os que se situam nessa faixa não conseguem ganhar o bastante para garantir aquela que é a mais básica das necessidades – a alimentação.
- Faixa de pobreza – parceiros outorgados com renda entre 0,5 e 1 SM. Situam-se, nesse intervalo, as pessoas cuja renda não é suficiente para cobrir os custos mínimos necessários à manutenção da vida humana: alimentação, moradia, transporte e vestuário. Isso num cenário em que educação e saúde são custeadas pelo governo.
- Faixa de reprodução simples – é o universo de parceiros outorgados com renda entre 1 e 2 SM. Nesse espaço, situam-se as pessoas cuja renda garante a compra de alimentos necessários à manutenção saudável de uma vida produtiva, ou seja, em torno de 2000 calorias per capita.

- Faixa de reprodução ampliada – relacionou-se aos parceiros outorgados com nível de renda acima de 2 SM. As pessoas que encontram-se acima desse patamar têm possibilidades de investir ou poupar o excedente.

3. O Conjunto de Fazendas Santa Clara / Água Fria – Fazenda de grande porte – Santa Luzia / BA

O Conjunto de Fazendas Santa Clara / Água Fria está situado no município de Santa Luzia / BA, da Mesorregião do Sul Baiano. Possui o relevo montanhoso e condições edafo-climáticas caracterizadas por solos de profundidade média, elevada fertilidade, e clima quente e úmido. O conjunto tem um total de 1.141 hectares (ha), assim distribuídos: seringueira, 230 ha; palmitreiro, 06 ha; pastagens, 28 ha; bananicultura, 20 ha; cacauzeiros, 236 ha, destes; mata atlântica (reserva), 300 ha; sede e pomar, 09 ha; manejo florestal, 260 ha e reserva do manejo florestal, 52 ha.

A área de cacauzeiros explorada através do sistema de parceria agrícola relativa aos parceiros estudados corresponde a 109 ha, consorciados ou não. O tamanho das glebas varia, em função da mão-de-obra familiar.

A infra-estrutura física da propriedade compõe-se de instalações de beneficiamento e armazenamento: secador tubular, casa de cocho, barcaças, armazém e depósito, compatíveis com a sua necessidade. Na sede, encontram-se a casa do administrador e um conjunto de casas destinadas à moradia dos parceiros outorgados. Estas possuem energia elétrica, enquanto as demais são edificadas em madeira, e localizadas em pontos estratégicos do imóvel, porém, não possuindo condições adequadas de moradia.

Existem, na propriedade, outros parceiros com menos de um ano de contrato na cacauicultura; estes não são objetos da pesquisa por não possuírem, ainda, informações úteis ao trabalho. Além dos parceiros outorgados, a propriedade tem contratados, sob o regime de assalariamento, o administrador, o tropeiro e o barcaceiro. O imóvel possui uma população total de 123 pessoas, entre homens, mulheres e crianças, a qual é mantida com a produção da propriedade.

O proprietário deste conjunto de fazendas, que há 10 anos vem utilizando tal sistema de gestão, tornou-se incrédulo em relação ao sistema de assalariamento, no qual, para ele, só quem ganha é o patrão. Na sua visão, tanto o proprietário como o trabalhador deverão dividir a própria sorte e, assim, “solidariamente”, ganhar ou perder; só é possível que isto aconteça através do sistema de parceria agrícola.

Afirma o parceiro outorgante:

Optei pela parceria agrícola e não penso voltar, jamais, aos sistemas passados (tradicional, arista, etc). O sistema arista é um sistema assalariado disfarçado e de custo elevado. A parceria não é milagrosa, é um sistema solidário. O que ajuda além desse sistema, é a elevação da produtividade; assim, jamais, o homem vai embora, fixado ao campo e mantendo uma relação de otimização entre capital e trabalho [...] A parceria agrícola leva o homem a adquirir autoconfiança, auto-estima e perspectiva de crescimento e desenvolvimento.

No estudo realizado nesta propriedade, sobre o Regime Jurídico da Parceria Agrícola, verificou-se que o tipo de contrato utilizado é firmado por escrito. Este, não é registrado, mas é juridicamente reconhecido como instrumento particular, no qual assinam, além dos proponentes, mais quatro testemunhas. O seu prazo mínimo de duração é de três anos, porém, pode ser renovável anualmente, segundo os interesses dos parceiros.

A produção do cacau é dividida em partes iguais, ou seja, 50% para o parceiro outorgante e 50% para o parceiro outorgado. Na mesma proporção, também, são divididos os custos dos insumos. Sobre a produção do parceiro outorgado, são cobrados 10% para beneficiamento, infra-estrutura administrativa e investimentos efetuados na gleba. Após a divisão da produção, os parceiros, por conta própria, efetuam a venda do produto que lhes cabe, onde forem oferecidas melhores vantagens econômicas. Não é permitida a venda da produção dos parceiros outorgados ao parceiro outorgante. Por decisão do parceiro outorgado e outorgante, toda a produção é beneficiada nas instalações desta propriedade podendo, destarte, reduzir os custos de transportes e o uso de mão-de-obra, facilitar o controle e aumentar a rentabilidade dos mesmos.

O pagamento dos insumos e implementos adquiridos pelos parceiros outorgados é descontado no cacau ao preço do dia da compra, conforme especificado na nota fiscal. Não existe acréscimo de juros.

Os serviços realizados nas glebas dos parceiros outorgados são efetuados em comum acordo entre os contratantes. Os parceiros seguem as cláusulas especificadas no contrato. No que diz respeito à prestação de serviços gratuitos, é proibido aos parceiros outorgados realizá-los.

Em relação ao apoio oferecido pelo parceiro outorgante aos outorgados, verificou-se que 100% destes utilizam as instalações de beneficiamento, armazenamento, equipamentos, ferramentas, animais e máquinas da propriedade.

As áreas para plantio de culturas de subsistência e criação de pequenos animais não são exploradas com frequência entre os parceiros outorgados. Estes informaram que existe pouca disponibilidade de tempo para cultivá-las. Dos parceiros outorgados

estudados, 77% residem no imóvel rural com as suas famílias, e 23% moram na cidade de Santa Luzia.

Os bens e utilidades dos parceiros outorgados são adquiridos diretamente nos mercados dos municípios circunvizinhos, sem interferência do parceiro outorgante.

A interrupção abrupta do contrato constitui falta grave, cabendo à parte infratora o pagamento de multa correspondente a 20%, da produção média dos 03 últimos anos. No entanto, os casos que incorrem em distrato pelo abandono do parceiro não poderão sofrer tal penalidade, devido à ausência física deste constituir-se em impedimento. Anualmente, a partir do mês de outubro, 20% da produção de cacau dos parceiros outorgados referentes à safra corrente, ficam retidos pelo parceiro outorgante, sendo liberados no período de entressafra, conforme suas necessidades. Esta decisão não é recomendada pela legislação em vigor, porém, o produtor a utiliza como medida de precaução.

A interferência da gestão do imóvel sobre as atividades desenvolvidas pelos parceiros outorgados em suas glebas abrange a condução dos tratos culturais, o controle da vassoura-de-bruxa e a vida em comunidade, até o limite da formação de um grau de confiança. A partir daí, o parceiro outorgado passa a administrar os seus próprios recursos e conduzir com mais autonomia seus negócios.

Em entrevista gravada em áudio¹ o parceiro outorgante declarou:

Era a maior dor de cabeça com o empregado; o que motivou a parceria foi a necessidade de modernização da gestão e os encargos trabalhistas. [...] Se eu não tivesse uma parceria, estaria liquidado. Eu cheguei a ter em torno de 200 pessoas trabalhando.

Na mesma entrevista, quando indagado sobre os aspectos positivos da parceria agrícola, um parceiro outorgado comentou:

Na parceria que eu trabalho por minha conta, a direção é minha e eu tenho tranqüilidade e liberdade. [...] Eu não tinha nada, hoje já tenho uma fazendinha comprada com o dinheiro da parceria. [...] A parceria melhora a renda e a qualidade da comida.

Destacou-se, na entrevista, a confirmação da variável que fora ratificada por 100% dos parceiros outorgados: a melhoria das condições de vida. Outra foi a liberdade na condução dos trabalhos, confirmada por 80% dos parceiros outorgados.

Entrevistou-se um total de 12 parceiros outorgados nessa propriedade no decorrer da elaboração deste trabalho, com conclusão de 2010. A faixa etária dos

¹ Entrevista gravada em fita cassete de 30 minutos, com o Sr. Frederico E. Sampaio (parceiro outorgante), em seu escritório na cidade de Itabuna / BA, em março de 2010.

parceiros variava de 20 a mais de 64 anos; 62% – portanto a maioria –, possuía entre 35 a 54 anos. Apenas 23% possuíam idade inferior a 35 anos. Verificou-se também que 15% apresentavam idade superior a 54 anos, sendo que, destes, um possuía idade acima de 64 anos; no entanto, encontrava-se legalmente aposentado pelo Ministério do Trabalho.

No que diz respeito à educação, são alfabetizados 50% dos parceiros outorgados, incluindo-se na categoria dos que lêem e escrevem, enquanto que os demais são considerados analfabetos.

Todos os parceiros são do sexo masculino. De maneira geral, a força de trabalho masculina consegue maiores resultados em relação à produtividade, na maioria das práticas realizadas na cacauicultura, e se adapta melhor às atividades agrícolas. A mão-de-obra feminina e dos filhos menores, acima de 16 anos, no sistema da parceria agrícola, exerce papel secundário. Compete à mesma colaborar nas glebas dos parceiros, realizando atividades que serão adicionais ao produto final. O trabalho desenvolvido por essa categoria não é remunerado pelos parceiros outorgados, mas utilizado para elevação da renda familiar.

A maior parte dos parceiros outorgados entrevistados utiliza a mão-de-obra familiar, sendo 46%, permanentemente, e 8%, ocasionalmente. Os trabalhadores contratados pelos parceiros outorgados são remunerados pelos mesmos, sem ônus para o parceiro outorgante.

Verificou-se que a carga horária diária de trabalho dos parceiros outorgados, em suas áreas, oscila entre 8 e 10 horas. Neste sentido, 90% trabalham em torno de 8 horas diárias, e 10% têm uma carga horária diária média de 10 horas. No entanto, nem sempre os parceiros outorgados empregam 8 horas diárias nas atividades do cacau, no decorrer do ano. Sua jornada é distribuída também em outras atividades econômicas realizadas dentro da gleba, segundo os parceiros.

Para o parceiro outorgante, a gleba deve gerar uma rentabilidade que assegure ao conjunto familiar condições dignas de vida, ou seja, que todos estejam dentro da faixa de reprodução ampliada. A produtividade deverá se elevar e juntamente com ela a rentabilidade dos parceiros.

Tabela 1 - Número de parceiros outorgados, área da gleba, número de pés de cacauzeiros, produção de cacau, produtividade da gleba, área de cacau clonada – 2009/2010

Parceiro Outorgado	Área da gleba (ha)	Nº de pés de cacauzeiro	Produção de cacau (@)		Produtividade da gleba (@ / ha)	Área de cacau (ha)
			Total	Parceiro outorgado		Clonada
01	08	6.770	130	65	16	08
02	08	5.690	256	128	32	08
03	16	12.890	178	89	11	16
04	08	5.820	136	68	17	08
05	10	8.170	132	66	13	10
06	10	7.590	260	130	26	10
07	08	7.800	124	62	16	08
08	07	6.500	152	76	22	07
09	09	7.830	170	85	19	09
10	07	5.230	168	84	24	07
11	08	7.200	130	65	17	08
12	10	8.220	206	103	21	10
Total	109	89.710	2.042	1.021	—	109
Média	9,08	7.476	—	85	19,8	9

Fonte: Dados de Pesquisa.

No que se refere aos parceiros outorgados n^{os} 1, 5, 9 e 12, observou-se que embora os cacauzeiros de suas glebas se encontrem totalmente clonados, a produtividade dessas áreas se apresentam baixa em relação à dos parceiros n^{os} 2, 6 e 10, as quais possuem apenas partes das áreas clonadas. Nas glebas dos parceiros 8 e 10, realizou-se a clonagem em apenas 1 ha cada, porém a produtividade foi mais elevada do que as supracitadas. No que tange a produtividade prevista pela CEPLAC, 150 @ por ha, as áreas estudadas deixam muito a desejar.

Destarte, conclui-se que a tecnologia utilizada nas glebas foi insuficiente para minimizar o ataque das doenças, vassoura-de-bruxa e podridão parda. A agressividade desta última, segundo os parceiros, foi muito intensa em algumas glebas, no ano agrícola estudado, contribuindo, conseqüentemente, para a redução da produtividade e da rentabilidade das áreas. Em relação às glebas totalmente clonadas e as de n^{os} 08 e 10, identificou-se que as duas últimas foram melhores trabalhadas do que aquelas. Considerou-se, para determinação das áreas das glebas, a capacidade do parceiro outorgado e família de suprir todas as necessidades de mão-de-obra, para conduzir de maneira racional, no decorrer do ano agrícola, as atividades da área, sem contratação de serviços permanentes.

Observa-se, na Tabela 1, que as áreas das glebas oscilam entre 7 e 16 ha, sendo que a área média está em torno de 9,08 ha. Os 89.710 pés de cacauzeiros existentes

equivalem a 109 ha, totalmente safreiros. A média de pés de cacauzeiros é de 823 por ha, não atingindo ainda os 1.111 pés, recomendados tecnicamente, embora já tenha sido realizada a recomposição do stand, ou seja, replantas dos cacauzeiros. As maiores produção e produtividade originaram-se da gleba do parceiro nº 02, 256 @ e 32@/ha, respectivamente. A menor produção, 124 @ foi obtida na área do parceiro nº 07 e a menor produtividade na gleba do parceiro nº 03, 11@/ha.

Os custos da clonagem são de responsabilidade do parceiro outorgante. Esta prática está sendo realizada em todas as glebas. Os parceiros outorgados passam a assumir a manutenção das plantas após a clonagem, e de maneira paulatina.

Os parceiros outorgados são treinados nas atividades relacionadas com as necessidades das glebas. Deles foram treinados no controle da vassoura de bruxa, 24%; da podridão parda, 12%; no combate às pragas, 14%; na clonagem de cacauzeiros (enxertia), 12%; em poda, 19%; em adubação, 14%; e em outras práticas, 05%.

Neste período, 100% dos parceiros outorgados fizeram o controle parcial da vassoura de bruxa; 33%, o controle da podridão parda; 25%, o combate às pragas e adubação; 100% realizaram práticas rotineiras (poda, roçagem, desbrota, colheita, quebra, etc) e clonagem dos cacauzeiros, em suas glebas. Fica demonstrado, desta forma, que o pacote tecnológico necessário, ao aumento da produção e produtividade, representado pelas cinco técnicas recomendadas pela CEPLAC, não foi utilizado por todos os parceiros outorgados, prejudicando a rentabilidade das glebas.

Tabela 2 - Aspectos referentes à vassoura-de-bruxa – 2009/2010

Técnicas utilizadas	Nº de parceiros	%
Aplicação de fungicida	3	25
Eliminação dos frutos e galhos atacados	12	100
Aplicação de fertilizantes	3	25
Clonagem	12	100
Aplicação de inseticidas	3	25

Fonte: Dados de pesquisa

Observou-se que 100% dos parceiros outorgados fizeram a eliminação dos frutos e galhos atacados e clonagem dos cacauzeiros. Deste total, 25% realizaram aplicação de fungicida, fertilizante e inseticida. Identificou-se, também, que houve negligência no que diz respeito à utilização da tecnologia necessária para conter o avanço da vassoura-de-bruxa e da podridão parda gerando, de fato, ataque intenso dessas doenças e, conseqüentemente, certa redução da produção.

Dentre os parceiros outorgados estudados, o nº 06 foi o que obteve a maior Receita Total Média Mensal (RTMeM), ou seja, R\$ 998,00. O cacau contribuiu na sua composição com 86,77%, enquanto que as outras culturas (seringueira, bananeira)

entraram com 13,23%. Os custos mensais dos insumos foram divididos 50% para cada parceiro. O outorgado contribuiu com 0,23% da RTMeM, confirmando, assim, o negligenciamento na utilização dos insumos agrícolas na gleba. A Receita Líquida Média Mensal – RLMeM gerada por este parceiro, alcançou R\$ 997,20, o equivalente a 1,9 salários mínimos – SM, (Tabela 3), enquanto que a RLMeM da amplitude dos parceiros foi de 1,2 SM.

Tabela 3 - Receita com cacau e outras culturas (R), receita total (RT), custos dos insumos (CI), custos fixos (CF), receita líquida/mês (RLM), receita líquida em salários mínimos/mês (RL/SM/mês) – 2009/2010

Parceiro Outorgado	A	B	C = A+B	D	E = C-D	F = E/SM
	Cacau R R\$/mês	Outras culturas R R\$/mês	RT R\$/mês	CI+CF R\$/mês	RL/R\$/mês	RL/SM/mês
01	433	132	565	-	565	1.10
02	853	47	900	60	840	1.64
03	593	68	661	85	576	1.12
04	453	24	477	17	460	0.90
05	440	189	629	0.5	628.5	1.23
06	866	132	998	0.8	997.2	1.90
07	413	-	413	-	413	0.80
08	506	-	506	-	506	0.99
09	566	15	581	-	581	1.13
10	560	140	700	-	700	1.37
11	433	157	590	-	590	1.15
12	686	157	843	-	843	1.65
Total	6.802	1.061	7.863	163.3	7.699.7	14.6
Média	566.8	88.4	655.2	13.6	641.6	1.21

Fonte: Dados da pesquisa

A menor RTMeM diz respeito ao parceiro outorgado nº 07 e 08 correspondendo a R\$ 413,00 e R\$ 506,00, respectivamente, foram 100% geradas pelo cacau e igualando-se a RLMeM, equivalendo, assim, a 0,80 e 0,99 SM, cada. Em média, o cacau produzido nas 12 glebas, contribuiu com 86,5% e as demais culturas com 13,5%, na formação da RTMeM, demonstrando, desta forma, que ainda é incipiente a participação das demais culturas na composição da renda, nesta propriedade. O proprietário vem, paulatinamente, implantando a diversificação de culturas, objetivando a elevação da renda dos atores envolvidos na entressafra do cacau e a geração de mais postos de trabalho.

A média da remuneração mensal dos 12 parceiros outorgados equivale a 1,21 SM. No sistema por assalariamento, a renda de um trabalhador rural fica em torno de 1.23/SM, incluindo os encargos sociais (Tabela 4). É bom frisar que não levou-se em

consideração os custos da mão-de-obra dos parceiros outorgados — 67% —, nem os 10% cobrados pelo parceiro outorgante sobre a RTMeM, relativos ao beneficiamento, infra-estrutura administrativa e depreciação dos bens permanentes.

Tabela 4 - Custo em @ de cacau e em R\$, de um trabalhador rural/ano no sistema de assalariamento – 2009/2010

Salários e Encargos	Custo em R\$	Custo em @ de Cacau
Salários – 11 meses x R\$ 510,00	5610,00	70,13
Férias – 1,33 meses x R\$ 510,00	678,30	8,47
13º Salário – 1 mês x R\$ 510,00	510,00	6,38
FGTS – 13,33 x R\$ 510,00 x 0,08	543,86	6,80
Sub-total -	7342,16	91,78
INSS 2,7 % (5.610,00 + 678,30 + 510,00)	183,55	2,29
Total	7.525,71	94,07

Fonte: Dados da pesquisa

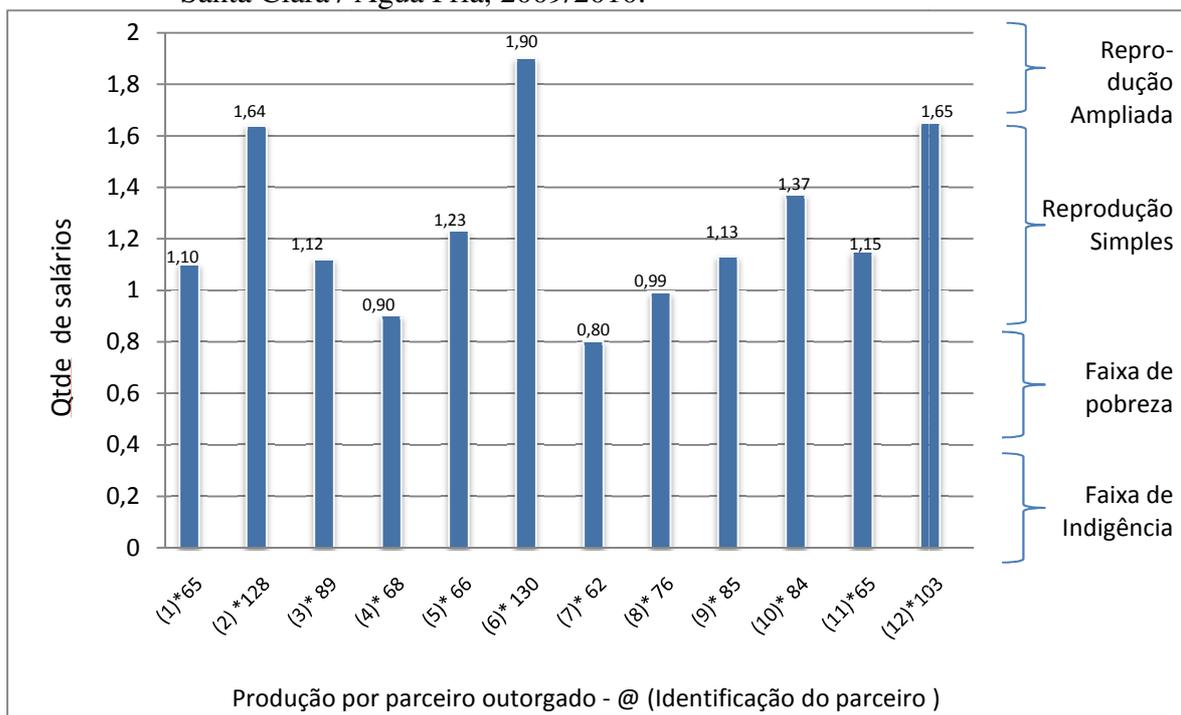
Memória de cálculo:

- Considerou-se o preço médio do cacau – R\$ 80,00 por @. Valor médio relativo ao ano 2010²;
- Valor do SM, referente ao ano 2010 – R\$ 510,00;
- 1 ano = 11 meses de trabalho + 1 mês de férias;
- 13,33 = 11 meses de trabalho + 1 mês de 13º salário + 1,33 meses de férias;
- INSS = 2,7 % x (salário + férias + 13º);
- 94.07@ de cacau / 12 meses = 7.83@ de cacau por trabalhador / mês incluindo os encargos sociais
- 7.83@ de cacau x R\$ 80,00 = 626,4 / R\$510,00 = 1.23 SM

Do universo estudado nessa propriedade, 03 dos parceiros outorgados situam-se na faixa da pobreza, com RLMeM que variou entre 0,86 e 0,99 SM; 09 dos parceiros outorgados situam-se na faixa de reprodução simples, com RLMeM oscilando entre 1,10 a 1,90 SM. Nenhum parceiro situou-se na faixa de indigência e nem na faixa de reprodução ampliada (Figura 1). Segundo os parceiros, o que levou a renda ao patamar atual, foi o ataque intensivo da vassoura-de-bruxa e podridão-parda, e a não utilização da tecnologia recomendada pela CEPLAC.

² Aumentos percentuais no preço da @ de cacau maiores que elevações percentuais no valor do SM, causarão uma redução da quantidade de cacau, em @, necessária à remuneração mensal de um trabalhador assalariado, e vice-versa.

Figura 1 – Renda média em SM, dos parceiros outorgados – Conjunto de fazendas Santa Clara / Água Fria, 2009/2010.



Fonte: Dados da pesquisa

Segundo o parceiro outorgante, os três parceiros localizados na faixa de pobreza têm apenas um ano no sistema de parceria, encontrando-se na fase de adaptação, além de suas glebas ainda não estarem tecnicamente preparadas para produzir economicamente.

Dos 12 parceiros outorgados pesquisados, 1 é solteiro e 2 mantêm suas famílias morando na cidade de Santa Luzia. A estrutura residencial destes parceiros não se apresenta em condições dignas de moradia, encontrando-se 6 destas em estado regular e as outras 6 consideradas ruins. Embora exista água em abundância na propriedade, nenhuma das residências habitadas pelos parceiros outorgados possui água encanada. Apenas 5 casas são servidas de energia elétrica; estas estão localizadas perto da sede.

Em relação à educação, verificou-se que a unidade escolar desta propriedade oferece 3 turnos de aula, com 3 professores envolvidos no processo. Nos turnos matutino e vespertino, estudam os filhos dos parceiros outorgados e os alunos das propriedades circunvizinhas. No noturno, os próprios parceiros. O curso de alfabetização é mantido através da parceria com o Programa do Governo Federal – , e os demais, com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia. Os alunos que ultrapassam a 5ª série estudam na cidade de Santa Luzia, e são transportados por

veículos da Prefeitura local. Dos 61 filhos dos parceiros outorgados, 66% estão em idade escolar, e destes, 90% freqüentam a escola, juntamente com mais 32 crianças de outras fazendas.

4. Aspectos da Parceria Agrícola adotada na Fazenda Patioba – Caso da média propriedade – Ibirapitanga / BA

A Fazenda Patioba localiza-se no município de Ibirapitanga, situado no sul da Bahia. O seu relevo é montanhoso. As condições edafoclimáticas são caracterizadas por solos profundos, ricos em nutrientes minerais, com textura argilo-arenosa, e com clima quente e úmido. A propriedade ocupa uma área de 400 ha, das quais 300 ha com cacauzeiros, 30 ha com pastagens e 70 ha com mata.

O sistema de parceria é utilizado em toda a área com cacau, porém, desta, apenas 127 ha constituem objeto de estudo, devido ao fato de os parceiros possuírem mais de um ano trabalhando neste sistema. As áreas das glebas oscilam entre 04 e 30 ha, e o tamanho médio é de 9,8 ha. A área destinada a cada parceiro varia de acordo com a disponibilidade da mão-de-obra familiar.

Com relação à estrutura física, existem na propriedade: casa-sede, residências dos parceiros e dos trabalhadores contratados pelo proprietário, escritório, depósito, armazém e instalações de beneficiamento. Todas estas benfeitorias estão localizadas na sede. As residências, em sua totalidade, possuem água encanada e energia elétrica.

A propriedade possui contratados em regime de assalariamento: o barcaceiro, o administrador e o tropeiro. A população total do imóvel compõe-se dos parceiros, dos trabalhadores permanentes, das crianças e mulheres, num total de 76 pessoas. Todas são mantidas com a produção da fazenda.

Segundo o proprietário, a adoção do sistema de parceria foi à única saída encontrada como forma de amenizar a crise na propriedade, pois só assim tornou-se possível montar um ato de “solidariedade” entre ele e os trabalhadores, eliminando os encargos sociais e fazendo-os passar de empregados a parceiros outorgados, mantendo-os na propriedade, dividindo, desta forma, produção e “custos”. Novamente, faz-se necessário salientar que a divisão de produção e custos na cacauicultura não condiz com a realidade, pois os parceiros outorgados entram com 50% dos custos de produção, além de outros, já citados neste trabalho.

No estudo ora efetuado, verificou-se que os contratos realizados com os treze parceiros outorgados são concretizados por escrito, porém, não registrados, embora tenham valor jurídico. Estes contratos têm um prazo de duração de três anos, e só após essa etapa são renovados.

A produção de cacau da propriedade é dividida ao meio, ou seja, 50% para cada parceiro outorgado e outorgante. Em igual proporção são divididos também os custos dos insumos. O pagamento dos insumos e implementos destinados ao trabalho nas glebas é descontado no cacau ao preço do dia da compra e de acordo com o valor da nota fiscal. Não é permitido o pagamento de juros.

Obtida a produção, cabe aos parceiros outorgados efetuarem a comercialização da mesma, independente da vontade do parceiro outorgante. Conforme acordo contratual, o beneficiamento da produção é realizado na estrutura física da propriedade, favorecendo assim as duas partes. Os 10% referentes à depreciação dos bens permanentes e infra-estrutura administrativa não são cobrados pelo parceiro outorgante.

As atividades realizadas nas glebas seguem o estipulado no contrato. É proibida a prestação de serviços gratuitos ao parceiro outorgante. Toda mão-de-obra extra-parceria é contratada pelo parceiro outorgado. Sempre que existe necessidade de corrigir os desvios relacionados ao contrato de trabalho, o proprietário efetua intervenção na gestão dos parceiros outorgados, fazendo-os entender das suas responsabilidades perante o contrato, os seus familiares, as práticas realizadas nas glebas, a vida em comunidade, dentre outras.

No que se refere ao cultivo das culturas de subsistência e criação de pequenos animais, estes não são explorados pelos parceiros outorgados, pois segundo eles, o tempo é exíguo para que tal atividade seja realizada.

Existem na propriedade 50 parceiros outorgados; no entanto, apenas 13 constituem-se objeto de estudo, tendo em vista os motivos já expostos neste trabalho. Destes, 09 residem com os seus familiares no imóvel e 4 residem na cidade de Ibirapitanga. Os bens necessários à manutenção dos parceiros outorgados e família são adquiridos nos municípios circunvizinhos, não existindo interferência do parceiro outorgante.

Os parceiros utilizam a tecnologia recomendada pela CEPLAC e especificada no contrato. O parceiro outorgante elabora o planejamento mensal, e juntamente com os parceiros outorgados efetuam avaliação e correção de rumo, periodicamente.

Segundo o parceiro outorgante, os motivos que o levou a adotar o sistema de parceria foram a necessidade de modernização da administração e os elevados encargos sociais, além dos preços baixos do cacau em nível internacional.

Os 13 parceiros outorgados foram entrevistados em março de 2010. No que diz respeito à idade dos parceiros outorgados, verificou-se que a mesma varia entre 25 e 64 anos, classificados da seguinte forma: 25 a 34 anos, 1 parceiro outorgado; 35 a 44 anos, 46%; 45 a 54 anos, 23% e 55 a 64 anos, 23%. Verificou-se também que 6 parceiros outorgados usam ocasionalmente mão-de-obra familiar, e 7 utilizam mão-de-obra contratada.

A população da fazenda é formada por 92 pessoas; destas, 84% lêem e escrevem (entre estas encontram-se todos os parceiros) e 16% são analfabetas. 23 alunos estudam no ginásio em Ibirapitanga, cursando da 5ª a 8ª série, os quais são transportados pela Prefeitura Municipal daquela cidade. Também em parceria com a Prefeitura, funcionam 2 cursos na propriedade, sendo um no matutino, com 21 alunos e outro no noturno, com 20 alunos. Todos os professores envolvidos são remunerados pela Prefeitura. Quatro professores com formação em Nível Médio são filhos de parceiros outorgados; destes, três foram aprovados em concurso público para lecionar pela Prefeitura; o outro passou à condição de parceiro outorgado na propriedade, sendo, inclusive, o que possui a maior produtividade na cacauicultura.

Todos os parceiros outorgados são do sexo masculino. Segundo o produtor, tal situação ocorre porque na cacauicultura, estes são mais produtivos do que as mulheres. A mão-de-obra feminina e dos menores acima de 14 anos dá ao parceiro outorgado suporte em certas práticas desenvolvidas nas glebas, como: embandeiramento, (fazer as pequenas pilhas, ou seja, porção de frutos de cacau uns sobre os outros), adubação e quebra (cortar o fruto e retirar os caroços) do cacau. Desta forma, o trabalho realizado por essa categoria não é remunerado pelos parceiros outorgados, mas destina-se a compor a renda familiar. Dos 22 membros das famílias dos parceiros outorgados que trabalham nas glebas, 6 os fazem de forma ocasional e 16 permanentemente.

A carga horária utilizada pelos parceiros outorgados nas glebas depende das necessidades das atividades a serem desenvolvidas, a fim de cumprir as metas previstas no contrato.

Tabela 5 - Número de parceiros, área da gleba, número de pés de cacauzeiros, produção total de cacau, e por parceiro outorgado, produtividade, área de cacau clonada e a clonar – 2009/2010

Parceiro Outorgado	Área da gleba (ha)	Nº de pés de cacauzeiro	Produção de cacau (@)		Produtividade e da gleba (@/ha)	Área de cacau (ha)
			Total	Parceiro outorgado		Clonada
01	07	4.900	226	113	32	07
02	04	2.800	124	62	31	04
03	04	2.800	296	148	74	04
04	07	4.900	388	194	55	07
05	07	4.900	218	109	31	07
06	05	4.000	84	42	17	05
07	08	5.000	240	120	30	08
08	10	7.500	120	60	12	10
09	07	4.900	194	97	28	07
10	28	16.800	646	323	23	28
11	30	18.000	472	236	16	30
12	05	3.500	120	60	24	05
13	05	3.500	88	44	18	05
Total	127	83.500	3.216	1.608	—	127
Média	9,8	6.423	—	123,7	30	9.8

Fonte: Dados da pesquisa.

Para determinação das áreas das glebas, levou-se em consideração a capacidade dos parceiros outorgados de prover todas as necessidades da força de trabalho, visando conduzir de maneira eficiente e eficaz as atividades.

Verifica-se que a área total das glebas pesquisadas equivale a 127 ha, com uma população de 83.500 pés de cacauzeiros safreiros; destes, 57,5% encontram-se clonados. A produção total obtida com o sistema de parceria foi de 3.216@. Os parceiros outorgados ficaram com 1.608@, ou seja, 123,7@, em média por parceiro. A produtividade média foi de 30@/ha (Tabela 5).

Nas produtividades elevadas dos parceiros outorgados n^{os} 03 e 04 tem relação direta com a tecnologia recomendada pela CEPLAC. O parceiro n^o 03 utilizou a tecnologia disponível de maneira mais correta, por isso obteve um melhor resultado. Verificou-se também, que os parceiros n^{os} 06, 08, 11 e 13, têm pouco tempo trabalhando com esse sistema, não estando ainda preparados para exercer suas atividades dentro de uma nova visão administrativa. Pelos resultados apresentados, conclui-se que a clonagem dos cacauzeiros sem uma correta condução, inviabiliza os bons resultados técnicos e econômicos, que dela poderão advir.

O proprietário é um dos pioneiros na utilização da técnica de clonagem nessa região. Por isso, o mesmo teve um elevado custo de implantação e condução da clonagem, começando tal processo ainda sem dispor da tecnologia hoje existente. Todos

os custos referentes à essa prática são assumidos pelo parceiro outorgante. Segundo este, os cacauzeiros são clonados, e em seguida, os parceiros outorgados assumem a manutenção das plantas.

No que se refere a treinamentos, 100% dos parceiros são qualificados pela CEPLAC, em administração rural, controle da podridão parda, controle da vassoura-de-bruxa, enxertia de cacauzeiros, combate às pragas, poda e adubação.

Os parceiros outorgados, em sua totalidade, fazem o controle da vassoura-de-bruxa, eliminação de frutos e galhos atacados, aplicação de inseticida e fungicida. Segundo os mesmos, por dificuldades econômicas e financeiras, no ano agrícola estudado não efetuou-se a aplicação de fertilizantes, prejudicando, desta forma, a produção e produtividade das glebas.

O parceiro outorgado nº 10 obteve a maior RTMeM (R\$ 2.153,00) o que corresponde a 4,22 SM e o nº 06, a menor RTMeM (R\$ 280,00), ou seja, 0,54 SM. A média em SM dos 13 parceiros outorgados é de 1,56, o que equivale a 0,18 SM a mais do que a do trabalhador assalariado. Isto, sem levar em consideração as horas excedentes dos parceiros outorgados, os familiares envolvidos direta e indiretamente nas atividades das glebas e pessoal contratado. Nessa propriedade, não houve utilização de insumos e nem os descontos dos 10% que a lei permite, referentes à depreciação dos bens permanentes e outros. Por isso, não levou-se em consideração os custos dos insumos e nem os custos fixos (Tabela 6).

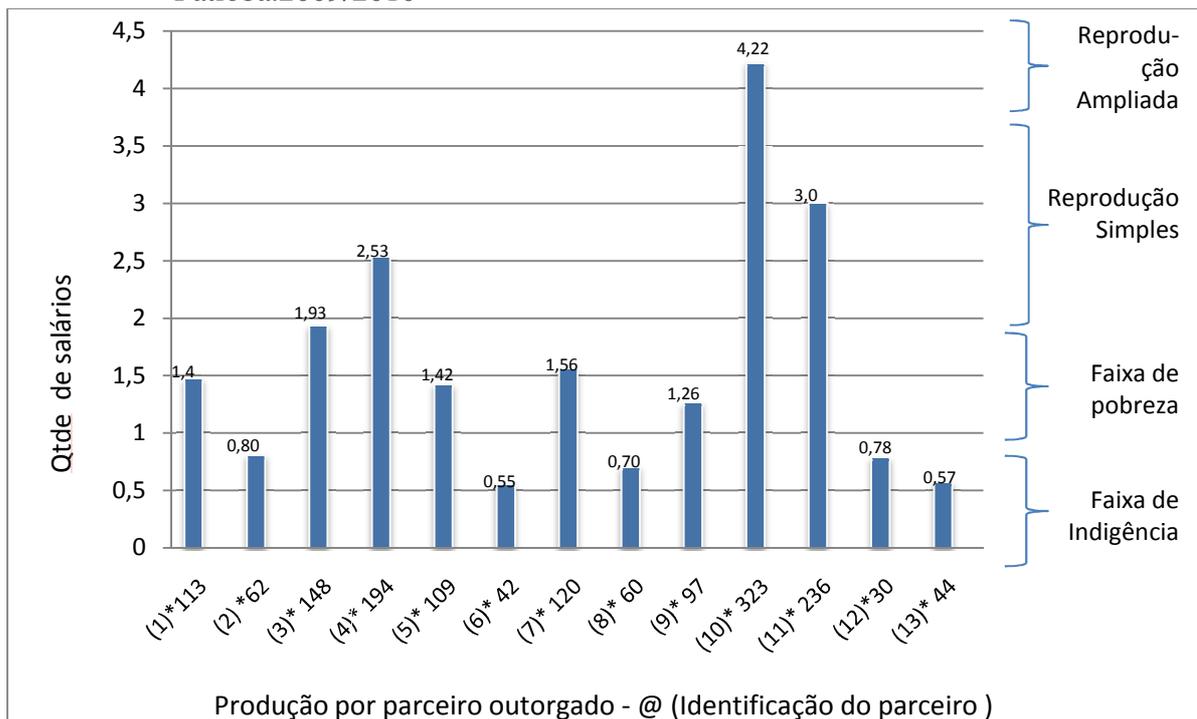
Tabela 6 - Renda total com cacau, custos de insumos (CI), custos fixos (CF), renda líquida mensal (RLM), renda líquida em salários mínimos (RL/SM) – 2009/2010

Parceiro Outorgado	A	B	C = A-B	D = C/SM
	Cacau RT R\$/mês	CI + CF RS/mês	RL/R\$/mês	RL/SM/mês
1	753	0,0	753	1.47
2	413	0,0	413	0.8
3	986	0,0	986	1.93
4	1293	0,0	1293	2.53
5	726	0,0	726	1.42
6	280	0,0	280	0.54
7	800	0,0	800	1.56
8	400	0,0	400	0.78
9	646	0,0	646	1.26
10	2153	0,0	2153	4.22
11	1573	0,0	1573	3
12	400	0,0	400	0.78
13	293	0,0	293	0.57
Total	10716	0,0	10716	20.3
Média	824.3	0,0	824.3	1.56

Fonte: Dados da pesquisa

Do total de parceiros outorgados pesquisados, 01 e 05 cinco situam-se na faixa da pobreza, com renda oscilando de 0.54 a 0.80 SM; e 05 localizam-se na faixa de reprodução simples com renda variando entre 1,26 e 1,93 SM; e 03 situam-se na faixa reprodução ampliada, com renda a partir 2,0.

Figura 2 – Renda Média dos parceiros outorgados em SM – Fazenda Patioba.2009/2010



Fonte: Dados da pesquisa

5 Aspectos da Parceria Agrícola adotada na Fazenda Santíssima Trindade – Caso da pequena propriedade – Buerarema / BA

A Fazenda Santíssima Trindade está localizada no município de Buerarema, interior sul da Bahia. Possui relevo montanhoso e condições edafológicas, caracterizadas por solos de média profundidade, rico em nutrientes, e clima quente e úmido. Ocupa uma área de 94 ha; destes, 61ha são destinados à cacauicultura, 15 ha a pastagens, e 18 ha são de mata.

A infraestrutura da fazenda é formada de instalações residenciais do proprietário, do administrador, dos parceiros outorgados e dos funcionários. Além da infra-estrutura

para beneficiamento da produção, secador, barcaças, casa de fermentação, armazém e depósito.

A propriedade adota o sistema de parceria agrícola desde o segundo semestre de 1997 no cultivo do cacauieiro consorciado com a bananicultura. Os efeitos da crise que vêm assolando a cacauicultura, derivando em baixa produtividade e na dificuldade de arcar com os encargos sociais dos trabalhadores, aliados ao desejo de modernizar a administração, são citados pela parceira outorgante como fatores decisivos para a adoção da parceria.

Quando entrevistada³ sobre a sua opinião em relação à mudança do sistema tradicional para a parceria agrícola, a parceira outorgante comenta:

O agricultor se livra de todos os encargos sociais e se livra também daqueles trabalhadores que são empregados, mas não são trabalhadores, ou seja, não trabalham. [...] Porque na hora que eles viram empresários eles começam a fazer o exercício de raciocinar para a fazenda – que é deles também. [...]. Em contrapartida, você vai ter outra produtividade; eles vão ser assegurados, vão ter direito a aposentadoria. Eles vão trabalhar mais satisfeitos, e vão render mais, para eles e para mim também.

Os parceiros outorgados, na realidade, não se transformam em empresários, pois podem ser desligados da propriedade ao infringirem o contrato ou quando esse encerrar. Na condição de assalariados, os trabalhadores rurais já são assegurados pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e têm direito à aposentadoria. Tais condições não são vantagens do sistema de parceria.

Na fazenda, trabalham 05 parceiros outorgados; destes, 02 residem com suas respectivas famílias no imóvel, como também o administrador da fazenda, totalizando uma população de 11 pessoas. Os demais parceiros outorgados, juntos com seus familiares, estão estabelecidos no município de Buerarema, a 02 km da propriedade. As idades dos parceiros outorgados variam entre 35 a 54 anos. Todos lêem e escrevem.

Tais parceiros relataram aspectos da parceria adotada na Fazenda Santíssima Trindade, em entrevista realizada na propriedade, em meados de 2010. Segundo o que foi constatado, o contrato de parceria utilizado na Fazenda Santíssima Trindade é firmado por escrito, com duração de 04 anos. Os custos dos insumos e a produção são divididos em 50% para as partes. São cobrados 10% ao parceiro outorgado para cobrir a depreciação dos bens permanentes utilizados na parceria. Ainda segundo o contrato, o parceiro outorgado é obrigado a aplicar 20% de sua receita num Fundo de Reserva para a garantia de sua manutenção na época de entressafra. Este procedimento não é

³ Entrevista gravada em fita cassete de 30 minutos, com a parceira outorgante, em sua residência na cidade de Itabuna / BA, no dia 15 de junho de 2010..

recomendado pela legislação, porém, segundo a parceira, possibilita maior segurança ao contrato.

Os custos com a compra de insumos são convertidos em quilos de cacau que, desta forma, são cobrados ao parceiro outorgado. Com essa prática, a produtora diverge da lei, pois os custos dos insumos devem ser cobrados pelo valor da nota fiscal, sem nenhuma alteração.

A comercialização é feita individualmente pelos parceiros, junto a comerciantes estabelecidos na cidade de Buerarema. A tomada de decisão quanto aos tratos culturais das glebas é definida em comum acordo entre as partes, conforme determina o contrato. A parceira outorgante aponta este aspecto como fator relevante para o bom desenvolvimento da parceria, haja vista que desperta nos parceiros outorgados a necessidade de treinamento e atualização acerca das práticas agrícolas, beneficiando as duas partes.

A vassoura-de-bruxa é um dos fatores preocupantes dos parceiros, porém, vem sendo trabalhada de maneira profissional. A partir da orientação de técnicos da CEPLAC ou de outros, ocasionalmente contratados pela parceira outorgante, os parceiros outorgados efetuam a profilaxia da doença, por meio da eliminação dos galhos e frutos dos cacauzeiros atacados, além do controle químico. O treinamento oferecido a estes pela CEPLAC amplia-se também para o controle da podridão parda, clonagem, combate às pragas, poda e adubação. O resultado do trabalho profissional, segundo os parceiros, aparece nos resultados alcançados, como elevação da produção, produtividade e rentabilidade.

O tamanho das glebas situa-se em torno de 12 ha, com, em média, 4.800 pés de cacauzeiros cada. Na safra 2009/10 foram colhidas 2.452 arrobas do produto, registrando a maior produção de cacau da fazenda após a adoção da parceria, com, em média, 245 arrobas de cacau por parceiro outorgado

Na determinação da área da gleba, levou-se em consideração a mão-de-obra familiar disponível. A área coberta com cacauzeiros possui 26.965 plantas. Os cacauzeiros clonados ainda não se encontram em franca produção. A média de cacauzeiros por ha encontra-se em torno de 442 pés, sendo que o ideal seria 1.111 pés. Verificou-se então uma defasagem de 669 plantas por ha, as quais, segundo a proprietária, deverão ser plantadas paulatinamente.

A gleba do parceiro nº 02 obteve a maior produção, com 617@/ e o parceiro nº 01 obteve a maior produtividade com 52@/ha, respectivamente. Esta atingiu uma média

equivalente a 3,7 vezes a média regional alcançada no sistema assalariamento na safra 2009/2010, que foi de 14@/ha. É importante ressaltar que mesmo com a quantidade de cacauzeiros reduzida por ha, a produção foi elevada. Tecnicamente, com o aumento do número de cacauzeiros por ha para 1.111 pés, seguindo a mesma proporção, a produtividade, nas condições atuais, poderá se elevar para 94@ por ha. A menor produção e produtividade ocorreram na gleba do parceiro número nº 03, ou seja, 338 @ e 23 @/ha, respectivamente. Mesmo assim, a produtividade foi 1,6 vezes maior do que a alcançada em 2009/2010 no sistema por assalariamento.

Toda a área com cacauzeiros, segundo a parceira, foi clonada. Os custos da clonagem foram absorvidos pela parceira outorgante. Realizada esta prática, os parceiros outorgados, paulatinamente, foram assumindo condução dos cacauzeiros.

Tabela 7 - Número de parceiros, área da gleba, número de pés de cacauzeiros, produção de cacau, total e do parceiro outorgado, produtividade, área de cacauzeiros clonada e a clonar – 2009/2010

Parceiro Outorgado	Área da gleba (ha)	Nº de pés de cacauzeiro	Produção de cacau (@)		Produtividade e da gleba (@/ha)	Área de cacau (ha)
			Total	Parceiro outorgado		Clonada
01	11	4.100	570	285	52	11
02	13	5.836	617	308,5	47	13
03	15	7.253	338	169	23	15
04	12	4.902	495	247,5	41	12
05	10	4.874	432	216	43	10
Total	61	26.965	2.452	1.226	—	61
Média	12	5.393	—	245	41,2	

Fonte: Dados da pesquisa

No que se refere aos parceiros outorgados, os nº 01 e 02 obtiveram a maior RLMeM, R\$ 1708.00 e R\$ 1951.00 respectivamente, equivalentes a 3.3 e 3.8 salários mínimos. A menor RLMeM ocorreu na gleba do parceiro nº 03, R\$ 1064,00, equivalente a 2,08 SM.

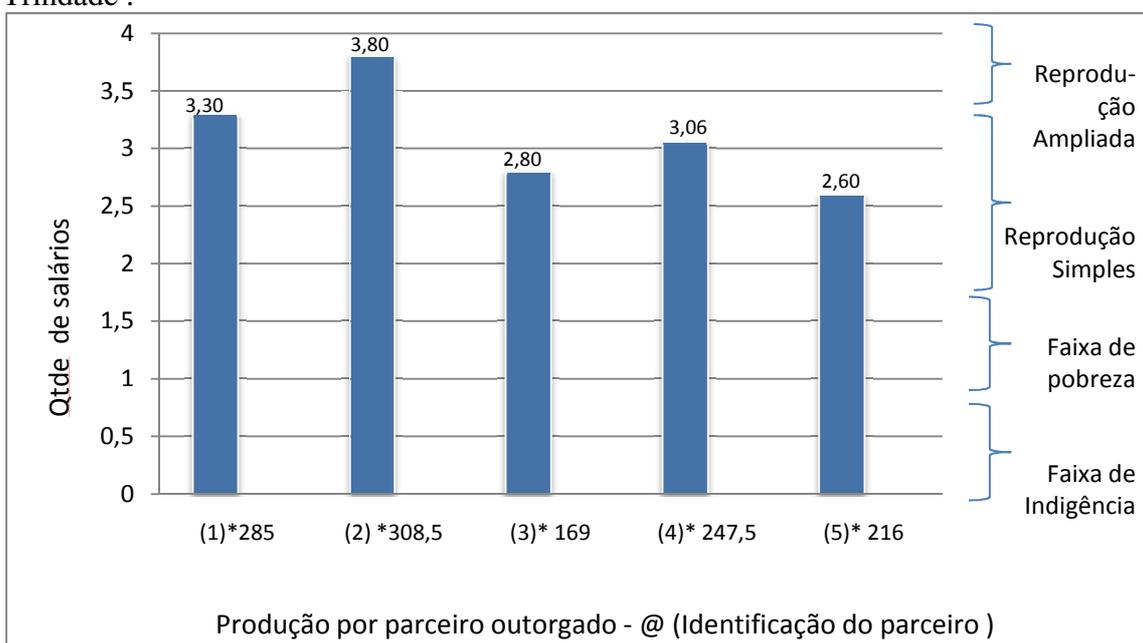
Tabela 8 - Renda total com cacau, custos de insumos (CI), custos fixos (CF), renda líquida mensal (RLM), renda líquida em salários mínimos (RL/SM) – 2009/2010

Parceiro Outorgado	A	B	C = A-B	D = C/SM
	Cacau RT R\$/mês	CI + CF R\$/mês	RLM/R\$	RL/SM/mês
01	1900	192	1708	3.30
02	2056	105	1951	3.80
03	1126	62	1064	2.08
04	1650	88	1562	3.06
05	1440	92	1348	2.60
Total	8172	539	7633	14.84
Média	1634.4	107.8	1526.6	2.96

Fonte: Dados da pesquisa

A RLMeM do conjunto dos parceiros outorgados foi de 2,96 SM, configurando, desta forma, uma elevação de 1,52 SM em relação à renda do trabalhador assalariado, demonstrando assim, que nessa propriedade, houve um ganho substancial dos parceiros outorgados, quando comparados os dois sistemas em pauta. Lembramos que nesta análise não se considerou a mão-de-obra familiar, os trabalhadores contratados pelos parceiros outorgados e nem as horas trabalhadas além das recomendadas pela legislação em vigor. Todos os parceiros situaram-se na faixa de reprodução ampliada.

Figura 1 – Renda Média dos parceiros outorgados em SM – Fazenda Santíssima Trindade .



Fonte: Dados da pesquisa

Todos os parceiros outorgados são casados. Destes, 2 residem na propriedade e os demais moram na cidade de Buerarema. A estrutura residencial encontra-se em boas condições de moradia, possuindo inclusive água encanada e energia elétrica.

No que se refere à educação, encontrou-se uma unidade escolar municipal na propriedade, conseguida via negociação entre os parceiros outorgados e a Prefeitura municipal de Buerarema, destinada à escolarização dos seus filhos.

Verificou-se que existe uma boa relação entre a parceira outorgante e os parceiros outorgados, no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades nas glebas e ao cumprimento das cláusulas contratuais, refletindo, destarte, no aumento da produção e produtividade. Observou-se também a presença de um trabalho profissional no qual as metas e os objetivos são planejados mensalmente, facilitando, assim, o desenvolvimento do processo.

6. A Eficiência do Sistema

Pela proposição, é necessária a apresentação da eficiência do sistema, que determinaremos através da ótica da eficiência da renda familiar.

Calculou-se a eficiência da renda familiar, conforme a seguir:

Figura 9 – Eficiência da renda familiar dos parceiros outorgados 2009/2010.

Fonte: Dados da pesquisa.

EFICIÊNCIA DA RENDA FAMILIAR (considerando SM = R\$ 510,00 e @ cacau = R\$ 80,00)				
$ERF = \frac{RMe\ PO}{SMi + ES}$	PROPRIEDADE	Remuneração do Parceiro Outorgado (em SM)	Salário Mínimo + Encargos Sociais do Trabalhador Assalariado	Eficiência da Renda Familiar (em SM)
	GRANDE	1,21	÷ 1,23	= 0,98
	MÉDIA	1,56	÷ 1,23	= 1,27
	PEQUENA	2,96	÷ 1,23	= 2,41
	MÉDIA PONDERADA			

Legenda: ERF – Eficiência da Renda Familiar
RMe PO – Rendimento Mensal do Parceiro Outorgado
SMi – Salário Mínimo
ES – Encargos Sociais

Verifica-se que o sistema de parceria, em relação ao assalariamento, apresentou os seguintes resultados: no caso da grande propriedade, um déficit de 0,02%; no que se refere à média propriedade, um superávit de 27% e em relação à pequena propriedade, um superávit de 141%.

Quantos aos valores encontrados, apurou-se um ganho médio de 55% em relação ao SM + encargos sociais, por família do parceiro outorgado, indicando melhor renda para o conjunto familiar. Lembramos que não foram levados em consideração, na análise, alguns fatores como horas excedentes, trabalho familiar e pessoal contratado pelo parceiro outorgado.

7. Considerações finais

Na cacauicultura baiana, mão-de-obra e relações de trabalho revelam historicamente diferentes formas, a saber: assalariado, contratista, diarista, empreiteiro, arista, mensalista e parceiro. Modalidades que acompanham a dinâmica econômica da lavoura, subordinação do trabalho ao capital, inclui reprodução de relações retrógradas para garantir a reprodução do capital em escala ampliada (TREVIZAN, 1994).

Baixos salários e precárias condições de trabalho observadas nas atividades urbanas se devem em boa parte ao potencial de mão-de-obra de reduzido custo que o

campo oferece e concorre no mercado de trabalho, deprime o preço da mercadoria força de trabalho (PRADO JÚNIOR, 1987). O minifúndio torna-se refúgio que fornece emprego ou subemprego com níveis decrescentes de renda aos produtores. Aumento da densidade demográfica do minifúndio e diminuição da unidade produtiva acelera a migração (CHONCHOL, 1989). Superpopulação e subemprego no meio rural resultam da distribuição desigual da propriedade da terra, produz exército de reserva de operários ao impedir a aplicação de métodos intensivos de exploração do solo (SINGER, 1988).

Em relação aos custos de produção, verificou-se que embora as propriedades estudadas utilizem a parceria, os custos de produção não são divididos ao meio, constituindo assim em riscos maiores para o parceiro outorgado, pois 67% dos referidos custos dizem respeito à mão-de-obra, 18% referem-se aos insumos utilizados nas glebas, e destes, apenas 9% são absorvidos pelo parceiro outorgado. Além disso, os parceiros outorgantes nas grande e pequena propriedade estudadas cobram a mais, até 10% referentes à utilização dos bens permanentes. Desta forma, o parceiro outorgado assume cerca de 86% (67%+9%+10%) dos custos de produção e o parceiro outorgante apenas 14%. Confirmando assim, que os riscos do negócio para aquele parceiro são bem superiores aos do parceiro outorgante. Conclui-se que, a parceria agrícola utilizada na Mesorregião do Sul Baiano, mesmo seguindo a legislação em vigor, destina-se a socializar os problemas gerados pela crise e a elevar o lucro do parceiro outorgante (proprietário da terra).

A substância comum da mercadoria representa-se pelo “trabalho humano abstrato”, trabalho despido das especificidades, considera-se simples dispêndio de energias físicas e intelectuais. Valor de uso e valor de troca define o duplo caráter do trabalho, a saber: a) trabalho concreto – manifesta-se no valor de uso, expressa a qualidade do bem ou serviço e b) trabalho abstrato – corporifica-se no valor de troca, patenteia a quantidade de trabalho socialmente necessário para gerar a mercadoria. Desnuda aspecto técnico-material e histórico-social. Valor da mercadoria constitui-se pelo trabalho abstrato alienado da sociedade burguesa (MARX, 1985).

Observou-se que o sistema de parceria agrícola em relação ao assalariamento, apresentou os resultados seguintes: a grande propriedade, um déficit de 0,02%; a média propriedade, um superávit de 27% e a pequena propriedade, um superávit de 141%. A pequena propriedade apresentou o melhor resultado. O salário mínimo foi adotado como referência, por ser a forma mais comum de remunerar o trabalhador assalariado.

No que se refere aos valores encontrados conclui-se que, o ganho médio apurado foi de 155% em relação ao SM + encargos sociais, por família do parceiro outorgado, indica melhor renda para o conjunto familiar. Entretanto, a renda ocasionalmente mais elevada do parceiro outorgado pode ser definida pela maior participação do trabalho familiar.

A pequena propriedade se destacou entre os demais casos estudados apresentando melhores resultados, tendo em vista que a proprietária desta, tem visão empresarial moderna: visita a empresa semanalmente, juntamente com os parceiros outorgados, elabora planejamento global da propriedade e por gleba, controla e efetua avaliação mensal dos resultados alcançados e corrige as distorções possíveis de existir. Outro ponto considerado de relevância na pequena propriedade estudada, é que a proprietária investe contundentemente na qualificação dos parceiros outorgados, primando principalmente pelo exercício da cidadania. Segundo ela, esta é a melhor maneira de trabalhar solidariamente.

Existem ainda, outros aspectos referentes ao sistema de parceria agrícola que não foram discutidos neste trabalho, mas que podem ser desenvolvidos em estudos ulteriores, como: análise comparativa entre parceiros outorgados e pequenos proprietários, estudos buscando averiguar qual das combinações das culturas adotadas pelos parceiros possui maior eficiência econômica, análise do tamanho da área da gleba em relação à produtividade, produção e rentabilidade e análise individual da renda dos membros das famílias envolvidos na parceria.

Afere-se que a reprodução da força de trabalho implica em dois processos combinados: a) manutenção do trabalhador – renovação diuturna de suas forças, atendimento das necessidades materiais – alimentação, vestuário, abrigo, higiene, transporte, saúde, recreação e outros e b) reposição do trabalhador – substituição quando se retira do processo produtivo por aposentadoria, invalidez ou falecimento. Para que a reposição ocorra precisa-se oferecer ao trabalhador meios visando criação dos filhos (satisfação das necessidades até atingir idade adequada para o trabalho) e educação – inclui na capacidade de trabalho as aptidões técnicas e culturais exigidas pelo capital (SINGER, 1979).

8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- AFONSO, Carlos A. **Teoria do Estado**: uma contribuição crítica do estado capitalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.
- AFONSO, João M. **O Sabor Amargo do “Manjar dos Deuses”**: estudo sobre as formas de subordinação da pequena produção familiar ao capital na Mesorregião Sul Baiano. Ilhéus-BA: Universidade Estadual de Santa Cruz, 1991
- BOTTOMORE, Tom (org.) et al. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- _____. **Consolidação das Leis do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- _____. Decreto nº 59566 de 14 de novembro de 1966. Regulamenta as seções I, II e III do capítulo IV do título III da Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964, Estatuto da Terra e o capítulo III da Lei nº 4947, de 06 de abril de 1966 e dá outras providências. **Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)**. Brasília, DF, 1966.
- _____. Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. **Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)**. Brasília, DF, 1964.
- CEPLAC – **COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA (BRASIL)**. **Manual de recomendações para o controle da vassoura-de-bruxa**. 2. ed. Itabuna, BA, 1996. 23 p.
- _____. **Plano de desenvolvimento agroeconômico**. Ilhéus, Bahia, 1995. 58p.
- _____. **Relatório gestor**. Ilhéus, 2000. 80p.
- CHONCHOL, Jacques. **O Desafio Alimentar**: a fome no mundo. São Paulo: Marco Zero, 1989.
- DEMETER, Paulo Roberto. **Combatendo o desemprego na região cacaujeira da Bahia**: o papel dos movimentos sociais populares. Cadernos de pesquisa nº 7, maio de 1977. http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2008/tabelas_pdf/tab05.pdf acesso em 08/05/2011
- FALCÓN, G. **Os coronéis do cacau**. Salvador: Ianamá/Centro editorial e didático da UFBA, 1995
- GOMES, Andréa da S., PIRES, Mônica de M. e FREIRE, Carla. R. F. **A Crise da Atividade Cacaujeira e a Agroindústria do Cacau no Estado da Bahia (complementos)**.
- MARTINS, José de S. **O Cativo da Terra**. 2ª ed., São Paulo: LECH, 1981a (Coleção Brasil Ontem e Hoje, nº 36).
- _____. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981b.
- _____. **Não há Terra para Plantar neste Verão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.
- MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. 3. O processo global da produção capitalista. 10ª ed., São Paulo: DIFEL, v. 2, 1983a.
- _____. **O Capital**: crítica da economia política. 3. O processo global da produção capitalista. 4ª ed., São Paulo: DIFEL, v. 4, 1983b.
- _____. **O Capital**: crítica da economia política. 1. Processo de Produção do Capital. 10ª ed., São Paulo: DIFEL, v. 1, 1985a.
- _____. **O Capital**: crítica da economia política. 3. O processo Global da Produção Capitalista. 4ª ed., São Paulo: DIFEL, v. 5, 1985b.
- _____. **O Capital**: crítica da economia política. 2. O Processo de Circulação do Capital. 5ª Ed., São Paulo: DIFEL, v. 3, 1987.

- _____. **Manuscritos Econômicos - Filosóficos**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1989 (Textos Filosóficos).
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Os trabalhadores rurais na política**: o papel da imprensa partidária na constituição de uma linguagem de classe. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 4, julho 1995: 50-65.
- MENDONÇA, Ricardo. **O paradoxo da miséria**. *Revista Veja*, Rio de Janeiro, ano 35, nº 3, p. 82-93. 23 jan. 2002.
- PALMEIRA, Moacir. **Casa e Trabalho**: nota sobre as relações sociais na plantation tradicional. In: WELCH, Clifford; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa S. B.;
- WANDERLEY, Maria de N. (Org.). **Camponeses Brasileiros**, v I, Leituras e Interpretações Clássicas. São Paulo: UNESP, 2009.
- PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**; colônia. 20ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1987a.
- _____. **História Econômica do Brasil**. 35ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1987b.
- SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os Direitos; estudo sobre trabalhadores de cana-de-açúcar de Pernambuco**. São Paulo: Duas Cidades, 1979.
- SINGER, Paul. **Economia Política do Trabalho**. São Paulo: Hucitec, 1979 (Coleção Economia e Planejamento. Série Teses e Pesquisas).
- _____. **Dinâmica Populacional e Desenvolvimento; o papel do crescimento populacional no desenvolvimento econômico**. 4ª ed., São Paulo: Hucitec, 1988.
- TREVIZAN, Salvador D. P. **Mão-de-Obra na Produção de Cacau**. *AGROSÍNTESE*, Salvador, BA, v. 2, n. 3, p. 23-25, 1994.